

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Anderson Garcia, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, Dr. Sebastião Médici e o DIRETOR DO SEHAC, Dr. Filipe Furtuna para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, inicialmente o Ministério Público solicitou que fossem informados todos os leitos de UTI COVID em operação, bem como aqueles previstos para abertura.

A SMS informou que há 36 leitos no Hospital Nossa Senhora Aparecida e 10 leitos no SMH, sendo que 09 já estão ocupados e um será liberado aos SUS assim que o paciente de plano privado tiver alta. Nas unidades de saúde próprias há 13 leitos de UTI no HMNSE, 07 no HAC e 12 leitos na UPA Centro, que passará a ser UPA Vermelha. Informa que há expectativa de mais 12 leitos de UTI COVID no HNSA esta semana, a partir da conversão de leitos UTI não-COVID. O SMH por sua vez acenou com a possibilidade de liberar mais 5 leitos de UTI para o SUS. A Secretária informa que há 10 leitos clínicos COVID pactuados no SMH, mas ainda não foram liberados pela unidade. Quanto aos leitos do HAC, informa que a partir de agora estarão disponíveis para pacientes externos e disponíveis para a regulação.

A Dra. Vanessa Katz mencionou que não há informação no portal do Município, na rede mundial de computadores, sobre o número de leitos pactuados por unidade.

Pela SMS foi dito que tais informações serão inseridas no painel, assim como todas as demais constantes da RECOMENDAÇÃO encaminhada pelo Ministério Público e que o painel de ocupação de leitos será elaborado com base nos dados coletados na Central de Regulação, às 16:00h.

Foi dito pela Secretaria que o Hospital Clínico de Corrêas fez solicitação de repactuação de 10 leitos de UTI, mas não há previsão para implantação. Foi lembrada pelo Ministério Público a possibilidade de requisição administrativa, conforme orientado em ata anterior.

Informa a SMS que no dia 20 de dezembro não havia pacientes na fila para internação em UTI COVID.

Indagado o SEHAC sobre o número de leitos que haverá na UPA Vermelha, pelo Sr. Filipe Furtuna foi dito que serão 04 na sala vermelha e 10 na sala amarela, sendo que, neste momento, só há 8 leitos na sala amarela equipados como UTI, podendo chegar a 12, se necessário for. Haverá ainda 06 leitos clínicos, localizados no setor de pediatria, que poderão chegar a 08 leitos e poderão ser convertidos em UTI, caso haja necessidade.¹ Esclareceu que a equipe de profissionais está praticamente completa, havendo dificuldade para a contratação de 04 médicos. No momento, há 08 pacientes lá internados.

O SEHAC informou que há 11 leitos clínicos de COVID no HAC, estando todos ocupados no momento.

Foi dito que os pacientes que eram atendidos na UPA Centro serão direcionados para UPA Cascatinha, UPA Itaipava e Pronto Socorro do Alto da Serra. A referência para acidentes com animais peçonhentos seguirá sendo a UPA Centro.

Indagado da razão pela qual a UPA Centro ser transformada em UPA Vermelha, foi dito que a UPA Cascatinha ainda está em obra da parte elétrica, restando cerca de 40% para sua conclusão, de modo que a unidade não tem condições de suportar a carga elétrica. Ainda foi dito que a unidade está funcionando com metade da capacidade.

O MP recebeu, durante a reunião, uma notícia de que o Centro de Saúde só realiza teste RT-PCR se referenciado pela tenda, o que foi rechaçado pela SMS. No mesmo momento, foi feito contato com a unidade e detectados problemas de comunicação. O MP reforçou a necessidade da educação permanente, aduzindo que tem recebido notícias de pacientes que tem feito testes rápidos nas tendas antes do prazo de 8 dias de sintomas.

Pela SMS foi dito que está promovendo treinamento de profissionais enfermeiros e odontologistas para ampliar as unidades de saúde que farão teste RT-PCR. Informou que a unidade de Pedro do Rio já está realizando o PCR, assim como o Centro de Saúde e que a expectativa é que as UBS da Posse, Itamarati, Quitandinha e Retiro comecem a realizar os testes até a próxima 2ª feira.

¹ Após a reunião, foi informado pelo Presidente do SEHAC que apenas os 4 leitos da sala vermelha serão cadastrados como CTI COVID. Os demais leitos da UPA vermelha (16) ficarão como leitos clínicos, podendo ser revertidos em UTI.

Quanto ao atendimento nas tendas, pelo SEHAC foi dito que nesta data a da UPA Centro está funcionando com dois médicos e dois enfermeiros e que a de Itaipava está funcionando com 02 enfermeiros. O Sr. Filipe Furtuna informou que tem havido muita rotatividade de médicos e também dificuldade de conseguir tais profissionais.

O Ministério Público salientou a deficiência na prestação do serviço nas tendas, sendo imperiosa sua melhora. Apontou que deveria ser fortalecida a consulta de enfermagem nas unidades básicas e nas tendas. Foi sugerido e ao final acatado, que haverá uma triagem, sendo formadas duas filas: uma para a realização do teste e consulta de enfermagem para pacientes com sintomas respiratórios leves e outra para quem precisa de atendimento médico. Foi decidido que o novo fluxo será implementado a partir de amanhã. O MP sugeriu ainda que seja revista a realização de testes rápidos nas tendas, para aliviar o número de atendimentos.

Quanto aos problemas de segurança que têm ocorrido, a SMS informou que foi solicitada à SSOP a presença de GMs nas tendas. O MP ponderou que está ocorrendo uma escalada de tensão nas tendas, por conta das condições de atendimento e do desgaste das equipes, de modo que não basta haver seguranças no local, sendo fundamental que se agilize e melhore o atendimento.

O *Parquet* salientou a necessidade de reforço na limpeza dos espaços e banheiros localizados nas tendas.

Indagados sobre as barreiras sanitárias, foi informado pela SMS que estas são de caráter orientativo e que os casos sintomáticos estão sendo orientados a retornar para as cidades de origem. Quanto à ampliação do horário de funcionamento do comércio, não há definição sobre o tema.

A Dra. Vanessa Seguezzi solicitou intensificação da fiscalização na Rua Paulo Barbosa e adjacências, ante a quantidade de pessoas circulando sem máscaras, bem como a realização de campanha específica para os idosos.

Sobre o plano de vacinação, foi dito que foi firmado protocolo de intenção de aquisição de 200.000 doses de vacinas junto ao Instituto Butantã, ao custo de 10 dólares a dose. Ainda não há planejamento sobre os destinatários de tais doses.

O Ministério Público solicitou o encaminhamento do plano de contingência setorial da saúde devidamente atualizado com o protocolo para coronavírus e do relatório de insumos faltantes no HCC.

O Procurador Geral do Município mencionou que tem recebido muitos questionamentos sobre a unificação de bares e templos em uma mesma ação, sem distinguir que as atividades não guardam qualquer relação. Disse que entende que a questão foi abordada do ponto de vista eminentemente técnico e jurídico, até porque foi a onda de flexibilizações que ocorreu à época do ajuizamento da ação. Salientou que o assunto tem gerado justificado inconformismo para as Igrejas e que seria importante registramos que se tratou, realmente, de mera coincidência e que não se pretendeu, aliás, nem foi cogitado que poderia ter essa interpretação de se colocar no mesmo patamar os templos e os bares. Disse ainda que, mesmo com os bares sendo atividades lícitas e tendo sua função respeitada, os atos praticados nestes locais envolvem a retirada das máscaras, o que não ocorre nos templos. Pelo contrário, a frequência dos cultos é esporádica, os locais espaçosos, o distanciamento grande e o uso de máscaras basicamente ininterruptos, as pessoas não circulam no interior dos templos, pois têm assentos reservados, não se cumprimentam com apertos de mão e abraços.

Pelo MP foi ressaltado que a ação civil pública nº 5001161-72.2020.4.2.5106 foi ajuizada em relação a todas as atividades que geram aglomerações, sendo que o motivou o recente pedido de suspensão de tais atividades foi a alta taxa de ocupação de leitos hospitalares para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, em especial leitos de UTI, bem como a escalada no número de casos novos casos da doença na cidade, o que faz com que o risco atualmente seja considerado alto. Foi salientado, ainda, que o próprio Decreto Municipal nº 1.239, de 02.07.2020 já previa que, caso a taxa de ocupação dos leitos de UTI exclusivos para COVID-10 chegasse a 70%, as atividades em templos e os cultos religiosos deveriam ser suspensas.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 23.12.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados, oportunidade em que deverão ser apresentados:

1. plano de contingência setorial da saúde devidamente atualizado com o protocolo para coronavírus;
2. relatório da supervisão do HCC, inclusive acerca de eventuais insumos faltantes.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 28.12.2020**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização **SEMANAL** acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Corrêa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FILIPE FORTUNA
SEHAC